

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/08/2023 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Cultura/Gabinete da Ministra

PORTARIA MINC Nº 51, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Cultura para o período 2023 - 2027.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista os termos do art. 2º do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, do Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, do inciso IV do art. 15 do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, da Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, e da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Ministério da Cultura para o período de 2023 a 2027.

Art. 2º A íntegra do PDTIC MinC 2023-2027 encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/pdtic-minc-1-0.pdf>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.